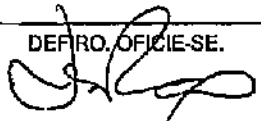




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 776

PESAR pelo falecimento do Sr. XISTO STEFANO CERESER.

DEFIRO. OFICIE-SE.  
  
Presidente  
05/DEZ 2000  
PR 12.00.40

CONSIDERANDO termos recebido com profunda comoção e tristeza a notícia do falecimento do Sr. XISTO STEFANO CERESER, aos 67 anos, ocorrido ontem, dia 04 de dezembro;

CONSIDERANDO que o extinto era pessoa demais conhecida na coletividade jundiaiense, empresário dinâmico da Viti-Vinícola Cereser, Diretor Executivo da Empresa Vinagre Castelo e Presidente do Sindicato das Indústrias do Vinho, tendo conquistado a estima e reconhecimento de muitos, sendo que sua falta deixa um vácuo de difícil preenchimento em todos que com ele conviveram;

CONSIDERANDO que, traduzindo os sinceros sentimentos de toda a Edilidade, julgamo-nos no dever de apresentar nossa solidariedade com a dor dos familiares e demais amigos desse tão insigne cidadão,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um *VOTO DE PESAR* pelo falecimento do Sr. XISTO STEFANO CERESER, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 05/12/00



FRANCISCO DE ASSIS POÇO

\*